

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE****FACULDADE EDUFOR – SÃO LUÍS****PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES – CADASTRO RESERVA**

O Diretor Executivo da Faculdade EDUFOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno da instituição, torna público que realizará Processo Seletivo para **cadastro reserva** de docentes mediante a observação das normas e condições estabelecidas neste Edital para atender às demandas das Coordenações de Cursos de Graduação.

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Publicação do Edital	09/05/2022
Período de inscrições presenciais (8h às 20h de seg a sex)	10 a 20/05/2022
Resultado 1ª Etapa: Análise Curricular e Tema da Prova	06/06/2022
2ª Etapa: Prova Didática	13 a 17/06/2022
Resultado Final	24/06/2022

**1 DAS VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem o objetivo de formar cadastro de reserva e eventual contratação de docentes, mediante a necessidade dos cursos de Graduação da Faculdade Edufor, de acordo com o quantitativo apresentado no Anexo I.

1.2 O regime de contratação para Docentes é CLT.

**2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Realizar inscrição presencial, das 8 às 20h na Recepção/Atendimento da Faculdade Edufor, de segunda a sexta-feira, apresentando em pacote lacrado identificado com a Ficha de Inscrição (Anexo III) colada em cima do envelope para identificação do candidato, contendo no interior do envelope a Cópia do Currículo Lattes resumido, comprovando neste momento somente a experiência na docência no ensino superior e experiência profissional na área da graduação.

2.2 Ser portador de diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.

2.3 Possuir no **mínimo pós-graduação *stricto sensu*** concluída em instituição devidamente reconhecida pela CAPES com afinidade com a vaga do curso que irá concorrer.

2.4 Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições de educação superior estrangeira só serão aceitos se legalmente reconhecidos por processo de revalidação em instituições Brasileiras conforme os termos dispostos na Resolução CNE/CES nº 3 de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2016.

2.5 Estar enquadrado em todos os pré-requisitos exigidos, sob pena de indeferimento da inscrição do (a) candidato (a) para o processo seletivo pela inobservância de qualquer um dos itens no presente Edital.

2.6 Os documentos obrigatórios exigidos e que condicionam o deferimento da inscrição e convocação para Prova Didática do presente processo seletivo, após análise curricular, devem ser apresentados em formato físico, legível, sem rasuras e na ordem que se apresentam abaixo:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia de Documento de Identidade;
- c) Currículo Lattes resumido atualizado e com a comprovação apenas da experiência na docência do ensino superior e experiência profissional na área;
- d) Cópia simples do Diploma de Graduação;
- e) Cópia simples do Histórico de Graduação;
- f) Cópia simples do Certificado de Pós-graduação lato sensu;
- g) Cópia simples do Diploma de Pós-graduação stricto sensu ou declaração de conclusão de curso emitida até 90 dias após o exame de defesa;
- h) Cópia simples do Histórico Escolar do curso de pós-graduação stricto sensu;

### **3 DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

3.1 Ter sido aprovado na Análise Curricular, Prova Didática e Entrevista realizada pelo (a) Coordenador (a) de Curso, por ocasião da convocação para esta última etapa, onde será considerada a necessidade do curso e a experiência e disponibilidade para turnos e disciplina.

3.2 Em caso de contratação, o regime de trabalho inicial será definido por hora-aula (horista), podendo ser alterado para regime parcial ou integral, de acordo com as necessidades do curso e da Faculdade Edufor.

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar no prazo após a convocação para apresentação de documentos para contratação será imediatamente substituído pelo (a) candidato (a) aprovado (a) subsequente.

### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A Faculdade Edufor São Luís, em hipótese alguma, arcará com os custos financeiros advindos da participação do (a) candidato (a) no presente processo de seleção, mesmo que em decorrência de alterações de datas no cronograma do Processo Seletivo.

4.2 Todas as comunicações oficiais referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no site da Edufor por meio do link <https://www.edufor.edu.br/>.

4.3 O Processo Seletivo Docente será realizado a partir de 2 (duas) etapas eliminatórias: análise curricular e prova didática. A entrevista com o coordenador dar-se-á posteriormente com o objetivo de alinhar os objetivos e demandas de sua respectiva Coordenação de Curso.

4.4 A Análise Curricular (AC) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez), a Prova Didática (PD) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez), resultando assim em uma média final:

$$\frac{AC + PD}{2}$$

4.5 O resultado final será apresentado com a soma de todas as pontuações em cada uma das etapas e dividido por 2 (dois), resultando assim a média final do (a) candidato (a) no Processo Seletivo que será divulgada por ordem de classificação.

4.6 Em caso de empate será considerada a maior nota na prova didática. Persistindo o empate, será considerado o maior tempo de experiência docente na área do curso. Persistindo o empate, será considerada a idade do candidato, garantindo a maior pontuação ao candidato com maior idade entre os empatados.

4.7 A Prova Didática consistirá em uma aula expositiva de, no máximo 20 minutos, sobre a temática inerente ao curso, cujo objetivo é aferir o desempenho didático e o conhecimento científico do (a) candidato (a). O não comparecimento do (a) candidato (a) no local e horários marcados ensejará sua desclassificação no processo seletivo, sem possibilidade de recursos. Para o dia da Prova Didática, o (a) candidato (a) deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Acompanhar, no site da Faculdade Edufor, todas as publicações referentes ao presente processo seletivo;
- b) Elaborar aula sobre o tema pertinente conforme informado no ato da convocação;
- c) Portar recursos de informática, notebook, adaptadores, carregadores e demais que serão utilizados no decorrer da sua exposição;

- d) Apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 20 minutos;
- e) Apresentar três planos de aula contendo informações sobre a aula ministrada, recursos metodológicos, interdisciplinaridade do conteúdo para o curso, métodos de avaliação e uso de tecnologias em educação superior.

4.9 É vedado ao (à) candidato (a) assistir a aula dos demais candidatos (as), bem como participação de público externo.

4.10 Durante o processo seletivo, examinadores e candidatos (as) deverão cumprir rigorosamente as normas de biossegurança instituídas pela Faculdade Edufor e demais órgãos de saúde pública, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

4.11 A Faculdade Edufor oferecerá *Datashow*, quadro branco, pincel e apagador para utilização durante o processo seletivo, sendo higienizado com álcool gel sempre após sua utilização.

4.12 É facultado à Banca Examinadora proceder a argumentação após a exposição da aula, por um tempo máximo de 5 (cinco) minutos, sendo também permitido o direito a réplica do (a) do (a) candidato, em igual tempo, (a) após as arguições.

4.13 Encerrada a prova didática o (a) candidato (a) deverá assinar a lista de frequência e se ausentar do local de prova.

4.14 Cada membro da banca examinadora deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que será calculada e dividida por igual número de avaliadores.

4.15 A Análise Curricular será realizada com base nos itens de pontuação para o curso com base no Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II).

4.16 A Entrevista com o (a) Coordenador (a) de Curso terá um roteiro padrão que serão discutidos aspectos como experiências no ensino superior, disponibilidade de horários para turnos de funcionamento do curso na Faculdade Edufor, dentre outros, por ocasião na necessidade de contratação.

## 5 DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no site da Faculdade Edufor.

5.2 Os (as) candidatos (as) com melhor pontuação serão aprovados para o cadastro reserva. Não ultrapassando o limite de 8 cadastros-reservas, por curso.

5.3 Este processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (a) candidato (a) será eliminado do processo seletivo se:

- (a) Não realizar presencialmente a inscrição conforme informações deste Edital.
- (b) Não apresentar um ou mais documentos exigidos.
- (c) Não comparecer ao local de prova, ou comparecer ao local para realização de prova após o horário marcado;
- (d) Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das etapas.
- (e) Comprovadamente utilizar meios fraudulentos
- (f) , atentar contra a Faculdade Edufor, a instituição, o curso, a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar e/ou fiscalizar a execução deste processo seletivo.

6.2 O (a) candidato (a) declara ciência de todas as normas contidas neste Edital e assume a responsabilidade integral por todos os documentos e declarações prestadas, podendo ser ser desclassificado com respectivo cancelamento da sua inscrição, a qualquer tempo, se comprovado a utilização de documentos falsos ou inexatos, bem como sujeitos aos rigores das leis vigentes.

São Luís, 09 de maio de 2022.



---

Prof. Josué Sucupira Barreto, Me.  
**DIRETOR EXECUTIVO DA EDUFOR**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS POR CURSO**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRAÇÃO	8 Vagas
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8 Vagas
DIREITO	8 Vagas
EDUCAÇÃO FÍSICA	8 Vagas
ENFERMAGEM	8 Vagas
ENGENHARIA CIVIL	8 Vagas
FARMÁCIA	8 Vagas
FISIOTERAPIA	8 Vagas
ODONTOLOGIA	8 Vagas
PSICOLOGIA	8 Vagas
SERVIÇO SOCIAL	8 Vagas

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOCENTES**

Candidato (a) \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE POR ITENS	CONTAGEM DE PONTOS OBTIDOS
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		<b>Máximo 5,0 pontos</b>	
Especialização na área do curso que concorre	1,0 ponto		
Mestrado	1,5 pontos		
Doutorado	2,5 pontos		
<b>2. ATIVIDADES DOCENTES:</b>		<b>Máximo 5,0 pontos</b>	
Docência do ensino superior no curso que concorre	1,00 ponto por semestre (máximo de quatro semestres)		
Docência no ensino superior em outros cursos	0,50 pontos por semestre (máximo de dois semestres)		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Avaliador (a)**

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE  
DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE EDUFOR - SÃO LUÍS  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 DADOS PESSOAIS:**

<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>RG</b>		<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b>	
<b>DATA DE NASC.</b>			
<b>TELEFONE:</b>	( )	<b>CELULAR:</b>	( )
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			

**2 VAGA DE INTERESSE:**

<b>CURSO</b>	

**3 FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

<b>GRADUAÇÃO</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Instituição:</b>	

<b>TITULAÇÃO</b>	
<b>Especialização:</b>	
<b>Instituição:</b>	
<b>Mestrado:</b>	
<b>Instituição:</b>	
<b>Doutorado:</b>	
<b>Instituição:</b>	

---

**Assinatura do (a) Candidato (a)**